

Portaria 72/2024

Designa os Fiscais de Contrato na administração pública no município de Lagoa do Ouro – PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais de Contrato, exercendo todas as funções inerentes a legislação pertinente, no âmbito do Município de Lagoa do Ouro, os servidores abaixo designados, nas respectivas funções

- a) **JOSÉ QUINTINO NETO**, inscrito no nº RG: 8.450.301 SDS PE e no CPF sob o nº 093.663.294-11 – no âmbito da Secretaria de Agricultura
- b) **VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO**, inscrita no RG nº 20726227 SSP/SP e no CPF sob o nº 830.679.064-20 – no âmbito da Secretaria de Assistência Social
- c) **JOSÉ CRISTOVÃO GONÇALVES COSTA**, inscrito no RG nº 3.953.227 e no CPF sob o nº 640.222.694-72 – no âmbito da Secretaria de Educação, nos contratos relacionados a material de expediente e limpeza.
- d) **KELISSON MACHADO DA SILVA**, inscrito no RG nº 7.982.889 e no CPF sob o nº 077.508.884-62 – no âmbito da Secretaria de Educação nos contratos relativos à merenda escolar
- e) **FRANCISCO JOSE LOPES CORREIA**, inscrito no RG nº 549506 – Educação e no CPF sob o nº 445.119.304-49 – nos contratos de manutenção de veículos e administração de frota escolar
- f) **RAYANI SILVA SARMENTO**, inscrita no nº RG 8649732 SDS/PE e no CPF sob nº 093.193.194-05 – no âmbito da Secretaria de Saúde.
- g) **KELLE BATISTA SOUTO**, inscrita no RG nº 6895893 e no CPF sob o nº 050.374.644-47 – no âmbito da Secretaria de Saúde, nos contratos relacionados a Farmácia Popular.



h) **CHRISTIAN MARLLON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, inscrito 8.910.499 SDS/PE e CPF nº 111.675.454-19, no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024 e será válida durante a vigência dos respectivos contratos.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e autue-se nos respectivos processos.

Registre-se. Publique-se.

Lagoa do Ouro – PE, 17 de maio de 2024.

EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito de Lagoa do Ouro

